



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1468 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 2005.00.1028-6, resolve:

ADIAR, *sine die*, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2005, fixado de 20/11 a 19/12/2005, do MM. Juiz Federal Dr. **SÉRGIO FIUZA TAHIM DE SOUSA BRASIL**, da 17ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


FRANCISCO CAVALCANTI
PRESIDENTE

DJII - 24/11/05 pag 550